



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, E A VILA VICENTINA EM BROTAS, referente Emenda Impositiva nº 009/2020, da Lei Orçamentária anual de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS./SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.362.927/0001-72, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 300, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Leandro Corrêa, portador do CPF/MF nº 180.113.858-36, RG nº 25.210.215-0 SSP/SP residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 817, Centro, nesta cidade de Brotas-SP e a entidade VILA VICENTINA EM BROTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.719.615/0001-48, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sediada à Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, n.º 456, bairro Jardim Bandeirantes, Município de Brotas/SP, representado pela Sra. Maria Helena Surian Coneglian portadora do CPF/MF nº 016.499.828-44 e RG nº 15.725.723-X SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Cubatão nº 141 bairro Cachoeiras do jacaré, nesta cidade de Brotas-SP, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 004/2021, regendo-se pelo disposto no artigo 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e atualizações e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consoante o processo administrativo nº 1618/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes e demais legislações que regem a matéria.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 29 de abril de 2.021 o Termo de Colaboração 04/2021, em conformidade com as normas legais vigentes, e nos termos do artigo Art. 57, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, bem como na cláusula 9.1 do Termo de Colaboração com as disposições contidas nos autos do processo nº 3.401/2021, resolvem aditá-lo mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA –A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

1.1- O presente TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO 1618/2021, refere-se ao repasse de Emenda Impositiva nº 009/2020, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Brotas, tendo por objeto a implantação do projeto PISCINA ADAPTADA - "VILA EM MOVIMENTO" que tem como finalidade facilitar a habilitação e/ou manutenção dos aspectos biopsicossociais dos idosos acolhidos utilizando a piscina como um recurso terapêutico, visando a manutenção da qualidade do atendimento e resposta dos serviços prestados, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de desenvolvimento social, alterado pelo PLANO DE TRABALHO, que consta no processo 3401/2021, devidamente aprovado que passa a ser o PLANO DE TRABALHO a ser executado pela Organização da Sociedade Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brotas, 13 de setembro de 2021

LEANDRO CORRÊA
CPF: 180.113.858-36
RG: 25.210.215-0 SSP/SP

MARIA HELENA SURIAN CONEGLIAN
CPF: 016.499.828-44
RG: 15.725.723-X SSP/SP

LISETE DANESI TROMBINI
Gestora responsável representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Testemunhas:

LUIZ HENRIQUE GODOY
RG: 14.377.759-2

THELMA DE OLIVEIRA BATISTÃO SANTELLA
RG: 29.396.086-0



VILA VICENTINA EM BROTAS

Reconhecida: Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831/87

Utilidade Pública Federal – Decreto 22/91

C.N.A.S – Processo nº 28996.020977/94-51

Registros: Secretaria Promoção Social nº 112

Pessoas Jurídicas nº 50

CNPJ nº 44.719.615/0001-48

INSS nº 21.080.00163/22

Proc. nº 3401/21

Fis. nº 03

[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO- Vila Vicentina em Brotas

RECURSOS:

Repasse no valor de R\$ 51.363,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e três reais)

– Recurso Municipal Emenda Parlamentar

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Vila Vicentina em Brotas			CNPJ: 44.719.615/0001-48		
Endereço: Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456			Bairro: São Crispim		
Cidade Estância Turística de Brotas	UF SP	CEP 17.380-000	DDD/Telefone (14)36531405 (14)36534113	E-mail: vilavicentinaembrotas@outlook.com	
Nome do Responsável: Maria Helena Surian Coneglian			CPF: 016.499.828-44		
RG/Órgão Expedidor: 15.725.723-x SSP/SP		Cargo: Presidente			
Endereço: Rua Cubatão, nº 141, Bairro Cachoeira do Jacaré, Brotas/SP			CEP: 17.380-000		
Finalidade Estatuária: A Vila Vicentina, Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), única na cidade de Brotas, doravante denominado simplesmente como Obra Unida, é uma Associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, caritativa e de Assistência Social, de duração por tempo indeterminado. A Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana, visando especificamente: ➤ Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, e sem condições de saúde física e mental; ➤ Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental e de seus internos; A Obra Unida prestará assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecimento na legislação em vigor.					

[Handwritten signatures and initials]

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Piscina adaptada - "Vila em Movimento"		Período de Execução Início: Maio/2021 Término: Dezembro/2021	
Forma de Acesso: Idosos que se encontram acolhidos na Vila Vicentina			
Identificação do Objeto: Implantação do projeto Piscina adaptada – "Vila em Movimento" tem como finalidade facilitar a promoção e/ou manutenção dos aspectos biopsicossociais dos idosos acolhidos utilizando a piscina como um instrumento, visando à manutenção da qualidade do atendimento e do bem estar físico e mental.			
Público Alvo: Idosos que se encontram acolhidos na OSC			
Coordenador (a): Gilmara Marques Garcia			
Endereço do Coordenador: Rua Mário Villa, nº 325, Bairro: Santa Cecília III		DDD/Telefone: (14) 98127-2795	
Endereço Eletrônico: vilavicentinaembrotas@outlook.com			
Responsáveis Técnicos do Projeto: Kleiton Gomes Peixe – Psicólogo – CRP06/118645 Roberta Karina Francisco – Terapeuta Ocupacional – CREFITO 3: 9303 – TO Silmara Preciato dos Santos – Assistente Social – CRESS: 56.166			

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Considerando o público alvo atendido e a sua rotina, um dos principais impactos sociais esperados com a implantação do projeto é de que haja uma melhora significativa no estado geral de saúde, proporcionando bem estar global dos idosos participantes.

Nos dias atuais, nota-se que a prática das atividades aquáticas tem motivado muitos idosos à prática de atividade física. Esta é responsável por vários motivos que transformam o dia-a-dia do idoso, entre elas, a convivência e interação social, os benefícios biológico-funcionais, a melhora das práticas das atividades de vida diária, além dos benefícios emocionais. Todos esses motivos contribuem para a melhoria na qualidade de vida do idoso e sua independência.

Este projeto fomentará o resgate da motivação, tão importante para as práticas de atividade física, já que, diversificará a oferta de atividades no interior da entidade, visando uma maior adesão dos idosos.

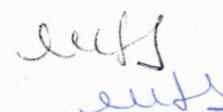
OBJETIVO GERAL:

Promover proteção social integral e a manutenção dos aspectos biopsicossociais dos idosos utilizando a piscina como um instrumento facilitador, além de fomentar o acesso ao lazer e esporte, com o aumento da autoestima, autoconfiança, socialização e reintegração.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Estimular a convivência interpessoal e grupal, bem como, a condição de independência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Promover o resgate e/ou descoberta de prazeres relacionadas à prática de atividade física;
- Utilizar a atividade realizada na piscina como facilitadora para o estímulo dos

“LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO”

aspectos cognitivos, psicológicos e do relacionamento interpessoal;

- Contribuir para a construção de uma identidade positiva sobre si e sobre seus pares, assim como, a constituição e manutenção de vínculos grupais;
- Utilizar a atividade aquática como ferramenta potencial para promoção do bem – estar físico e mental, contribuindo, desta forma, para o controle dos níveis de ansiedade, assim como para a manutenção da autonomia e independência, sendo esta parte primordial para que os idosos permaneçam enquanto atores ativos no seu contexto social.
- Contribuir na melhoria da qualidade de vida do idoso em abrigo como fator preventivo de agravos com a promoção da convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. META: Conscientizar sobre os benefícios das atividades físicas aquáticas, que serão propostas para os idosos, utilizando a atividade realizada na piscina como ferramenta a favorecer o estímulo dos aspectos biopsicossociais, visando seu bem-estar geral.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Idosos	Vila Vicentina	Idosos que tenham interesse em participar do Projeto	Mai/2021	Dez/2021

Atuação dos profissionais:

Assistente Social – Resgate social de suas vontades, apresentação do projeto em geral no momento do acolhimento e da apresentação da estrutura física do prédio, objetivando despertar o interesse pela atividade aquática e seus benefícios.

Psicólogo – Através do processo de psicoeducação propiciar diálogos, compreensão e reflexões

fazendo correlações com os benefícios das atividades propostas, enfatizando os ganhos positivos devido à realização dessa prática.

Terapeuta Ocupacional – Valorizar a importância do cuidado e da manutenção da funcionalidade, respeitando os limites de cada um; porém, reforçando a importância da sua dedicação.

Ações: Sensibilizar os idosos sobre a importância da prática da atividade aquática, salientando o impacto positivo que a mesma gerará sobre sua saúde de forma global.

2. META: Promover a interação grupal dos idosos e a socialização, fazendo com que a prática de atividades aquáticas, seja para eles uma forma de lazer e convivência, principalmente nesse momento de distanciamento social.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.1.	Idosos	Vila Vicentina	Idosos que tenham interesse em participar do Projeto	Maio/2021	Dez/2021

Atuação dos profissionais:

Assistente Social – Com base no histórico de vida pregressa de todos os idosos assistidos, estimular a participação no projeto, respeitando o espaço para que inicie o despertar e vontade para a prática de exercícios aquáticos.

Psicólogo – Propiciar aos idosos um ambiente de realização e manutenção de sua autonomia e independência.

Terapeuta Ocupacional – Buscar junto aos idosos o resgate de habilidades e ou descoberta de novas habilidades que façam sentido na sua história de vida, de forma individual e ou grupal.

[Handwritten signatures and initials]

Ações: Organizar grupos de acordo com a condição global de cada idoso, respeitando suas limitações e anseios, facilitando, desta forma, o direcionamento do trabalho.

3. META: Promover o resgate e ou descoberta de prazer relacionado à prática da atividade física aquática proposta como redutor de ansiedade e quadros de depressão.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.1.	Idosos	Vila Vicentina	Idosos que tenham interesse em participar do Projeto	Mai/2021	Dez/2021

Atuação dos profissionais:

Assistente Social – Favorecer o seu resgate enquanto um ator social ativo, respeitando e valorizando sua história e todo seu contexto social.

Psicólogo – Propiciar ao idoso o resgate de possíveis situações prazerosas, vivenciadas através da prática de alguma atividade física em sua história pregressa, e estimulá-lo para a adesão nesta atividade, focando nos ganhos e manutenção de sua independência.

Terapeuta Ocupacional – Provocar reflexões para que o idoso identifique ou resgate suas habilidades e sintá-se estimulado a colocar em prática seus possíveis conhecimentos pregressos.

Ações: É característico de cada individuo seus gostos e vontade no momento do projeto, a equipe interdisciplinar trabalhará constantemente buscando reforçar a importância da prática e os benefícios adquiridos, sendo estes geradores da manutenção global de seu bem-estar.

4. META: Contribuir para a construção de uma identidade positiva sobre si e sobre seus pares, assim como, a constituição e manutenção de vínculos grupais;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.1.	Idosos	Vila Vicentina	Idosos que tenham interesse em participar do Projeto	Maio/2021	Dez/2021

Atuação dos profissionais:

Assistente social – Observação, acompanhamento e monitoramento do projeto e qual efeito causou na vida do idoso.

Psicólogo – Estimular e coordenar as atividades para que haja um engajamento coletivo e respeito mútuo dos participantes, valorizando cada saber.

Terapeuta Ocupacional – Através das atividades grupais, promover o estímulo da convivência interpessoal despertando a consciência da interdependência para a conclusão de um objetivo em comum, expandindo essa reflexão para a vivência cotidiana dos assistidos dentro e fora da Entidade.

Ações: Fortalecimento de vínculos sociais; melhoria no convívio grupal e promoção do bem estar no coletivo.

As atividades propostas serão realizadas da seguinte forma:

- O projeto será iniciado em Maio de 2021, e o público participante serão os idosos acolhidos nesta Entidade;
- Para a realização deste projeto avaliamos a necessidade da construção de uma piscina adaptada, visando à acessibilidade de todos os idosos que assim

desejarem participar, onde a mobilidade não possa ser um fator excludente;

- O espaço da piscina poderá ser utilizado tanto para atividades individuais quanto grupais;
- A realização deste projeto será executada de forma interdisciplinar entre a equipe técnica da Entidade;
- O projeto se desenvolverá por meio do acompanhamento semanal, sempre com supervisão técnica dos profissionais;
- O tratamento da água será realizado com o uso mínimo de produtos químicos; utilizando, preferencialmente, produtos orgânicos, sendo esta uma preocupação com a saúde dos idosos participantes;

5. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, e consistem em:

- Planilhas com apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisa de satisfação;
- Registros fotográficos das ações.
- As atividades realizadas durante este processo serão registradas em Portfólio;

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento ocorrerá durante a execução do plano de trabalho, ou seja, com a frequência que se fizer necessário para discussões, troca de idéias e reelaboração das ações caso seja necessário.

A avaliação dos resultados obtidos pelo projeto ocorrerá semestralmente através da análise da contribuição das atividades realizadas no impacto socioemocional de nossos assistidos; assim como, por meio da elaboração de um questionário e entrevistas individuais com os assistidos, que serão aplicadas pela Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

7. PROVISÃO/EQUIPE INTERDISCIPLINAR PARTICIPANTE DESTE PROJETO

QUANTIDADE	PROFISSIONAL	TIPO DE CONTRATO
01	Assistente Social	CLT
01	Fisioterapeuta	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Terapeuta Ocupacional	CLT

8. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	01	Sala de TV e T.O.
2	01	Sala de lavanderia e vestiários
3	02	Sala de Psicologia e Assistente Social
4	01	Sala Administrativa
5		Área externa para a realização do projeto na sede da Vila Vicentina (piscina)

9. PLANO DE APLICAÇÃO

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
Recurso Municipal Emenda Parlamentar	R\$ 51.363,00
TOTAL	R\$ 51.363,00

9.1 MATERIAIS DE CONSUMO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Serviços Preliminares				
	Limpezas	unid.	1,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
02	Alvenarias				
	Tijolo baiano	Unid	3,300	R\$ 730,00	R\$ 2.409,00
	Bloco estrutural Concreto	Unid	250,00	R\$ 3,65	R\$ 912,50
	Cimento	Unid	50,00	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
	Cal	Unid	25,00	R\$ 10,50	R\$ 262,50
	Areia	M³	12,00	R\$ 74,00	R\$ 888,00
	Pedra britada	M³	4,00	R\$ 112,00	R\$ 448,00
03	Revestimentos				
	Piso cerâmico	M²	56,00	R\$ 18,00	R\$ 1.008,00
04	Estrutura				
	Estrutura e ferragens	M³	8,70	R\$ 363,801	R\$ 3.165,07
05	Esquadrias				
	Porta vidro temp (10mm) 2m x 2,10	unid.	1	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
	Vidro temperado (8mm) 2m x 1m	unid.	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
	Vidro temperado (8mm) 0,70 mx 0,40m	unid.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
06	Peças e Equipamentos				
	Motobomba hidráulica 1/3	unid.	1,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
	Filtro	unid.	1,00	R\$ 650,40	R\$ 650,40
	Aquecedor elétrico	unid.	1,00	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
07	Estrutura Metálica				
	Cobertura metálica	M²	65,00	R\$ 135,00	R\$ 8.775,00
08	Instalações Elétricas				
	Cabo flexível 2,5mm	M	75,00	R\$ 2,59	R\$ 194,25
	Cabo flexível 16 mm	M	75,00	R\$ 16,20	R\$ 1.215,00
09	Instalações hidráulicas				
	Tubo soldável 3/4	M	12,00	R\$ 4,20	R\$ 50,40
	Tubo soldável 50mm	M	24,00	R\$ 11,87	R\$ 284,88
10	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
	Mão de obra - construção	Unid	1	R\$ 20.750,00	R\$ 20.750,00
TOTAL					R\$ 51.363,00



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MUNICIPAL)

10.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

PARCELA ÚNICA	R\$ 51.363,00
---------------	---------------

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta OSC compromete-se em viabilizar Capacitação a Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho para a melhor execução.

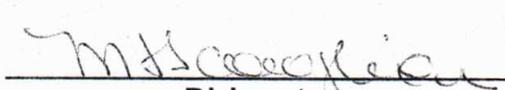
12. DECLARAÇÃO

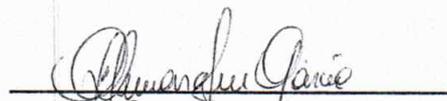
Na qualidade de representante legal da OSC Vila Vicentina em Brotas, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Brotas, 16 de julho de 2021.

13. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Dirigente
Maria Helena Surian Coneglian
CPF: 016.499.828-44


Coordenadora
Gilmara Marques Garcia
CPF: 273.529.148-03

